

Presidência do Sr. Ministro Ricardo Lewandowski. Presentes as Sras. Ministras Cármen Lúcia, Nancy Andrighi, os Srs. Ministros Marco Aurélio, Hamilton Carvalho, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e a Dra. Sandra Verônica Cureau, Vice-Procuradora-Geral Eleitoral.

## Resolução

### PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 225/2010

#### RESOLUÇÃO Nº 23.261

**CONSULTA Nº 636-11.2010.6.00.0000 – CLASSE 10 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.**

**Relatora: Ministra Cármen Lúcia.**

**Consulente: Francisco Oswaldo Neves Dornelles.**

#### Ementa:

Consulta. Senador. Coligações. Formação. Pluralidade. Eleição majoritária. Impossibilidade. Somente se admite a pluralidade de coligações para a eleição proporcional. Na eleição majoritária é admissível a formação de uma só coligação, para um ou mais cargos.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder negativamente à primeira e segunda indagações, e julgar prejudicadas as demais, nos termos do voto da relatora.

Brasília, 11 de maio de 2010.

Presidência do Sr. Ministro Ricardo Lewandowski. Presentes a Sra. Ministra Cármen Lúcia, os Srs. Ministros Marco Aurélio, Aldir Passarinho Junior, Hamilton Carvalho, Marcelo Ribeiro, Henrique Neves e a Dra. Sandra Verônica Cureau, Vice-Procuradora-Geral Eleitoral.

## Pauta de Julgamentos

### PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 33/2010

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação dos processos abaixo relacionados.

#### RECURSO ORDINÁRIO Nº 2381 (42955-28.2009.6.00.0000)

ORIGEM: JOÃO PESSOA – PB

**RELATOR: MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR**

RECORRENTE: GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

ADVOGADOS: GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR E OUTROS

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) – ESTADUAL

ADVOGADOS: ROGÉRIO SÉRVULO FONSÊCA DA COSTA E OUTROS

#### RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16189-72.2009.6.13.0000

ORIGEM: BELMIRO BRAGA – MG (155ª ZONA ELEITORAL – JUIZ DE FORA)

**RELATOR: MINISTRO MARCO AURÉLIO**

RECORRENTES: ANTONIO CARLOS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADOS: THIAGO PINTO CUNHA E OUTROS

Brasília, 1º de junho de 2010.

**FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO**

Secretário das Sessões

### PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 34/2010

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação do processo abaixo relacionado.

#### RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 51728-61.2009.6.18.0000

ORIGEM: FRONTEIRAS – PI (40ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: OSMAR SOUSA